



Vereador

Danúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

Exmo. Sr.
Fabio Augusto Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Santana do Livramento

REQUERIMENTO

O vereador signatário, no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei Ordinária número 059/2018.

JUSTIFICATIVA

A presente retirada do Projeto 059/2018, se dá devido a não haver mais prazo hábil para a aprovação da referida matéria, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a barreira de prazo por se tratar de ano eleitoral.

Vereador Danúbio Barcellos
Presidente da Câmara de Vereadores

Sant'Ana do Livramento, 02 de Maio de 2018.